



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 33 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a utilidade pública que representa parte do imóvel infracitado, para a Administração Municipal, indispensável para construção de equipamento comunitários.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de construção de equipamento comunitários, o imóvel doado a este município, matrícula nº 3371, denominado fazenda Serrote, perímetro urbano do povoado Carié-AL, com área de três (3) hectares de terras.

Art. 2º. O imóvel objeto deste ato, conforme o artigo 1º acima, destina-se para construção de equipamentos comunitários.

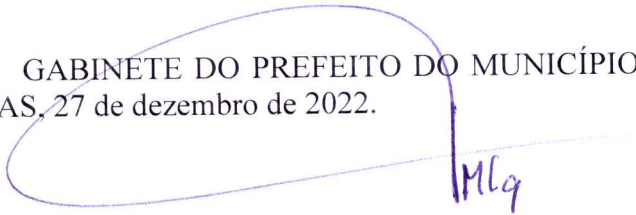
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 27 de dezembro de 2022.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi